COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-TO

Resolução N.º 020/00
Palmas, 16 de março de 2000.

Dispõe sobre a criação de uma Câmara Técnica de descentralização dos equipamentos da FUNASA

O Presidente-Substituto da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins, consoante com a análise, discussão e pactuação pelo plenário da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins em sua Reunião Ordinária do dia 16 de março de 2000.

Considerando a necessidade de compor equipe para análise das propostas de distribuição dos equipamentos oriundos da FUNASA, constantes nos Distritos e Sub-distritos, para os demais municípios através do processo de descentralização.

RESOLVE:

Art.1º- Instituir a Câmara Técnica de descentralização dos equipamentos da FUNASA, com as atribuições de:

1- Analisar as propostas encaminhadas pelos municípios;

2- Formular uma proposta da distribuição dos equipamentos que se encontram nos distritos de Porto Nacional e Tocantinópolis obedecendo critérios técnicos;

3- Fornecer ao plenário da CIB-TO até o dia 15/04/00 o relatório conclusivo dos trabalhos apontados nos itens 1 e 2 desta resolução.

Art. 2º- Ficam designados, para compor a Câmara Técnica de descentralização dos equipamentos da FUNASA-TO, os seguintes integrantes:

- Durval Aires- SESAU-TO
- Ailton Francisco da Silva- FUNASA
- Edson Fernandes da Costa- COSEMS(Visita ao Distrito de Porto Nacional)
- João Antunes Teixeira- COSEMS (Visita ao Distrito de Tocantinópolis)

Palmas, 16 de março de 2000.

MOISÉS COSTA LIMA
Presidente-Substituto da Comissão Intergestores Bipartite/TO